

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, snº-CEAD-CEP79730-000

DECRETO Nº 009/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação dos Membros do Conselho
Municipal do Idoso.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS /MS, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.128 de 13 de janeiro de 2018, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

Decreta:

Art.1ª – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- a) Gerencia Municipal de Educação, Cultura, esporte e lazer:

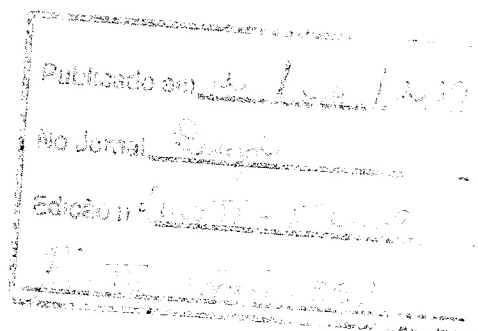
Titular: Joao Batista Pego dos Santos

Suplente: Edenilce Rodrigues da Silva Luna

- b) Gerencia Municipal de Saúde;

Titular: Aneli Maria de Melo

Suplente: Riccieri Doreto Schiave



c) Gerencia Municipal de Gestão;

Titular :Heloisa Regina de Souza

Suplente: Renata Bezerra da Silva

d) Gerencia Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Quintiliano Franco

Suplente : Rosangela Duran Sponton

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

a) Asilo São Vicente de Paula;

Titular: Mauro Nunes da Mota

Suplente: Priscila Rodrigues Mariano

b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: Maria do Carmo dos Santos

Suplente: Divina de Oliveira Costa

c) Pastoral do Idoso;

Titular: Maria Aparecida Souza

Suplente: Francisca Silva Sarro

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Jose Manuel de Souza

Suplente: Edgar Yamato

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gloria de dourados 19 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Aristeu', is written over a faint circular stamp.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal